BOLETIM OFICIAL

ANO XI - Nº 748 - 25 a 31 de março de 2016

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Evento Teste Oficial para passagem da Tocha Olímpica acontece em Búzios

A Tocha Olímpica vai passar em Búzios no dia 01 de agosto, mas, no próximo sábado, dia 02 de abril, acontece um Evento Teste Oficial, exercício de validação operacional para a passagem da Tocha Olímpica. O evento vai contar com a presença de toda a Força de Segurança Nacional e da equipe do Comitê Olímpico Brasileiro.

Das 7h às 12h, a Avenida José Bento Ribeiro Dantas estará fechada do Pórtico ao Centro da cidade, proibindo o estacionamento e trânsito de veículos. O trânsito normal será liberado aos poucos, de acordo com a passagem do evento. No entanto, desde as 20h da sexta-feira, dia 01, o estacionamento na avenida já estará proibido, com exceção apenas de transporte público e táxis.

O trânsito será desviado por dentro dos bairros vizinhos, e agentes da Guarda Municipal vão orientar o percurso alternativo.

Uma ação para informar comerciantes, moradores, e pessoas envolvidas em atividades turísticas na cidade já está acontecendo.



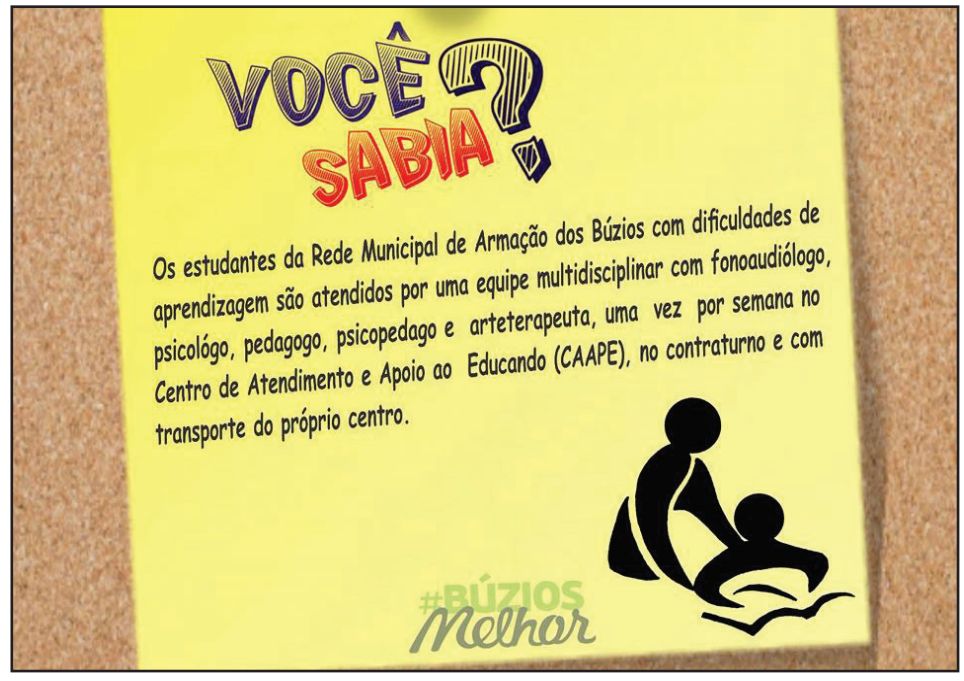
Búzios ganha destaque na WTM Latin America 2016



O Roteiro Integrado Rio Serra Mar, que neste ano completa 10 anos, foi escolhido para ser promovido na WTM Latin America 2016. O roteiro une destinos de Armação dos Búzios e mais nove cidades do Rio de Janeiro pelo eixo da RJ 142 - Estrada Serra Mar.

A WTM Latin América 2016 acontece entre os dias 29 e 31 de março, no Expor Center Norte, em São Paulo. O SEBRAE/RJ participa da feira e, na ocasião, apresentará o Projeto Rio Serra Mar, iniciativa identificada pela Embratur como um dos programas mais bem preparados para o mercado internacional. Desta forma, o roteiro foi incluído na agenda dos compradores internacionais.

Durante os três dias do evento, serão apresentados os segmentos de turismo de lazer e o turismo corporativo e MICE, representado por Órgãos Nacionais de Turismo, Operadoras de Turismo, Companhias Aéreas, Redes Hoteleiras, Resorts, Locadoras de Carros, Fornecedores de Tecnologia para Viagens, Empresas de Cruzeiros Marítimos, Seguradoras de Viagens, entre outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1238, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Antônio Ferreira de Carvalho, a Rua 43, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Antônio Ferreira de Carvalho, o logradouro público que se inicia na Rua 43, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde, até o seu final, no Bairro da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica (AMPLA) e à concessionária de água e saneamento básico (PROLAGOS).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Leandro Pereira dos Santos

LEI Nº. 1239, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Henio Rodrigues de Oliveira, a Rua 42, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica deno6minada como Rua Henio Rodrigues de Oliveira, o logradouro público que se inicia na Rua 42, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde, até o seu final, no Bairro da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica (AMPLA) e à concessionária de água e saneamento básico (PROLAGOS).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Leandro Pereira dos Santos

DECRETO Nº. 573, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:
I– Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR	CC-02	R$ 4.438,14
01	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAL	CC-04	R$ 3.204,01
01	SUPERVISOR II	CC-08	R$ 1.780,01

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:
I–Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	SUPERVISOR I	CC-05	R$ 2.729,34
03	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R$ 1.437,06

§ 1° A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformações anteriores.

§ 2°. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 574, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento
SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Cássio Heleno Cunha Oliveira
CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Carlos Henriques Pinto Gomes
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I– Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	CC-04	R$ 3.204,01
01	GERENTE DE PESQUISA E CONTROLE DE QUALIDADE	CC-04	R$ 3.204,01

II– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	CC-01	R$ 6.526,68

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE PESQUISA E CONTROLE DE QUALIDADE	CC-02	R$ 4.438,14

II– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-02	R$ 4.438,14

§ 1° A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2°. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 576, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a alteração de endereço da Escola Municipal Prof. Manoel Juvenal Vieira, instalada na Rua Progresso, s/n°, Cem Braças, para a Rua Marcílio Dias, n° 16, em Cem Braças, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as condições do espaço físico inadequado para o atendimento aos alunos na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos do Pré-Escolar;

CONSIDERANDO que os alunos, devido a sua faixa etária, necessitam de outras instalações apropriadas ao seu desenvolvimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL JUVENAL VIEIRA anteriormente instalada na Rua Progresso, s/n°, para a Rua Marcílio Dias, n° 16, localizada no Bairro de Cem Braças, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 577, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta o trânsito de veículos nas vias públicas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos arts. 22 e 79, c/c o art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Município para regulamentar e operar o trânsito de veículos nas vias de sua circunscrição territorial, nos termos dos arts. 21 e 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO a realização de eventos que importa em alteração significativa no transito e nas vias públicas, inclusive no que tange a passagem da tocha olímpica pela Cidade de Armação dos Búzios utilizando-se das principais vias de acesso.

DECRETA:

Art. 1º O trânsito de veículos e as operações de carga e descarga e seus respectivos desvios na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, principal via de acesso ao centro da Cidade, e no Centro da Cidade quando da realização de eventos que importe em alteração significativa no trânsito são regulamentados por este Decreto, obedecidas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se Avenida José Bento Ribeiro Dantas o trecho compreendido entre o Pórtico (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico) e a Praça dos Ossos; Centro da Cidade o perímetro urbano compreendido entre o Trevo da Ferradura, a Estrada Velha da Usina e a Orla Bardot.

Art. 2º Ficam proibidos o trânsito e o estacionamento de veículos de pequeno e grande porte, inclusive para operações de carga e descarga, por ocasião do treino para a passagem da Tocha Olímpica de 00h00 a 14h00 do dia 2 de abril de 2016, e no dia em que efetivamente a Cidade receberá a passagem oficial da Tocha Olímpica, nas seguintes vias públicas:
I – Avenida José Bento Ribeiro Dantas, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Praça dos Ossos, nele compreendido o trecho denominado “Orla Bardot” em ambos os sentidos, inclusive a Travessa do Colégio, na Praia da Armação;
II – Estrada da Usina entre o Trevo da Ferradura passando pela Lagoa da Usina e término no Colégio Estadual João de Oliveira Botas;
III – Travessa dos Pescadores, com início na Estrada da Usina e término na Orla Bardot;
IV – Entorno da Praça Dona Dita no trevo da Ferradura e Avenida Parque entre a Estrada da usina e a 127ª Delegacia de Policia.

§ 1º. Excetuam-se da proibição determinada neste artigo, quando comprovadamente em serviço:
I – Ambulâncias, veículos militares e da polícia;
II – Veículos da Secretaria Municipal de Segurança em serviço;

§ 2º. A Autoridade de Trânsito poderá autorizar o acesso dos veículos de pequeno porte, pertencentes a moradores das vias referidas neste artigo, com a finalidade exclusiva de utilizar a respectiva garagem e desde que não tenha iniciado o evento ou não passe por aglomerado de pessoas.

Art. 3º Somente terão livre circulação nas ruas indicadas no artigo anterior, os veículos que façam parte do evento devidamente caracterizado e/ou credenciado pela autoridade de trânsito, devendo ser afixado no para-brisa a respectiva autorização não podendo de forma alguma parar ou estacionar o veiculo na via objeto deste decreto enquanto não terminar o evento.

Art. 4º A parada e estacionamento de veículos de grande porte poderá ser autorizada nas vias adjacentes as ruas referidas nos incisos I a IV, do art. 2º, em caráter excepcional desde que não prejudique a fluidez do transito.

Art. 5º. Os ônibus de fretamento com destino a pousadas localizadas na Península deverão aguardar o término do evento em estacionamento na Avenida Um, no Bairro Baía Formosa ou fazer a transferência dos passageiros em veículos menores pela Via Alternativa.

Art. 6º Qualquer veículo em desacordo com as normas deste Decreto, estará sujeito às penalidades e medidas administrativas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Compete à Autoridade de Trânsito do Município e a seus agentes, executar a fiscalização, autuar e aplicar as penalidades de multa e as medidas administrativas cabíveis por infração de trânsito e de estacionamento, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, dentro do exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.

Art. 8º As normas complementares às disposições deste Decreto serão expedidas mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Segurança Publica e quando para realização de eventos que se refere o art. 1°, deste Decreto.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 578, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 766.957,50 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 766.957,50 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 578/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.23.122.0001.2.816	44905100	004	R$ 245.000,00
02.0115.12.122.0001.2.854	33909200	004	R$ 20.857,50
02.0115.12.365.0017.2.137	44905100	049	R$ 10.000,00
02.0112.23.122.0001.2.816	33903000	004	R$ 70.300,00
02.0115.12.361.0013.2.136	33903000	049	R$ 140.000,00
02.0106.15.451.0028.2.169	33903900	049	R$ 50.000,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903000	004	R$ 136.000,00

02.0106.04.122.0001.2.787	33903600	004	R$ 52.000,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	R$ 42.800,00
		TOTAL	R$ 766.957,50

ANEXO II DECRETO Nº 578/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0109.15.451.0028.1.491	44905100	049	R$ 245.000,00
02.0115.12.362.0017.2.898	33903900	004	R$ 20.857,50
02.0115.12.361.0140.2.868	44905100	000	R$ 10.000,00
02.0112.13.392.0001.2.791	33903900	004	R$ 57.500,00
02.0112.13.392.0049.2.797	33903900	050	R$ 12.800,00
02.0115.04.122.0108.2.773	33903600	000	R$ 140.000,00
02.0106.15.452.0025.2.161	33903900	004	R$ 50.000,00
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	R$ 50.000,00
02.0106.15.452.0027.2.168	33903900	004	R$ 80.000,00
02.0106.15.452.0027.1.034	33903900	004	R$ 10.000,00
02.0106.15.452.0027.1.035	33903900	004	R$ 10.000,00
02.0106.15.452.0106.1.582	44905100	004	R$ 65.000,00
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	004	R$ 15.800,00
		TOTAL	R$ 766.957,50

DECRETO Nº. 579, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alteração e transformação, sem aumento de despesa na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do órgão da Estrutura Administrativa Municipal "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA", que passa a ser designado como "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS".

Art. 2º Fica extinto o órgão da Estrutura Administrativa Municipal "SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

Art. 3° Fica alterada a nomenclatura do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA", que passa a ser designado como "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS".

Art. 4° Fica extinto o cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

Art. 5° Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DO CIOSP - Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	CC-02	R$ 4.438,14

Art. 6° Fica criado, por transformação, o seguinte cargo na Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS	*	R$ 6.526,68

§ 1°. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 22 de março de 2016, MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 29 de fevereiro de 2016, JAIRO DE SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Pesquisa e Controle de Qualidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 351, de 18 de junho de 2014.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 29 de fevereiro de 2016, MARLENE ANA DE PAIVA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Orçamento e Contabilidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 215, de 19 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1° de março de 2016, JAIRO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa e Controle de Qualidade, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1° de março de 2016, MARLENE ANA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, URIEL DA COSTA PEREIRA, do cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 391, de 16 de junho de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 281, de 19 de março de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar 1° de abril de 2016, MARCOS ROGÉRIO DE SÁ MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MIGUEL PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 249, de 2 de abril de 2014.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 21 de março de 2016, VALMIR MARTINS DE CARVALHO, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 197, de 17 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 142, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 21 de março de 2016, MURILO ALMEIDA TARDELLI, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 692, de 23 de dezembro de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, GERALDO BARREIRO BORGES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 616, de 5 de novembro de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ALAN VARELA MACHADO, do cargo em comissão de Coordenador do CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 643, de 16 de novembro de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar 1° de abril de 2016, GERALDO BARREIRO BORGES para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar 1° de abril de 2016, ALAN VARELLA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Pública e Serviços Públicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.085/2015
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Triangular construtora e serviços EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de reforma do Hospital Municipal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, §2° Lei 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2014
TERMO DE ADITAMENTO N° 04 - Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.372/2013
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
CONTRATADA: Ale Construções de Cabo Frio LTDA-ME
OBJETO: Contratação dos serviços de jardinagem e manutenção das praças e parque municipais
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/1993
PRAZO: 06 (seis) meses

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2013
TERMO DE ADITAMENTO N° 03 - Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Club Med Car Construções e Serviços Automotivos LTDA-ME.
OBJETO: Serviço de limpeza em ambiente escolar, nas unidades de ensino do Município
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.: 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
PRAZO: 12 (doze) meses

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9831/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 037/2015
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos Tipo Sedan.
DATA DE ABERTURA: 14/04/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 043/05.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/04/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail e telefone, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13043/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 012/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de incremento de receitas, compensação e/ou restituição de valores para os Cofres Públicos do Município.
DATA DE ABERTURA: 18/04/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 043/05.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/04/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail e telefone, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 3416/2016

RATIFICO a contratação de empresa ENGELUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA, para a aquisição de ventiladores para atender a Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, Centros de Informações Turísticas (CIT) e a Biblioteca Municipal, por dispensa de licitação, no valor total de R$ 1.838,00; na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2016.

ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Órgão Municipal responsável pela Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 1180, de 15 de dezembro de 2015 CONVOCA cidadãos buzianos, para participarem da I assembléia bianual para eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - Gestão 2016 a 2018 - na forma deste Edital.

1. Dos Participantes:
1.1 Poderá se inscrever qualquer cidadão maior de 18 anos de idade, atuante nas diversas áreas da expressão cultural, técnico-artísticas e nas políticas públicas específicas para a cultura do Município de Armação dos Búzios na condição de eleitor e/ ou candidato.

2. Do Processo para Inscrição - Candidato à Eleitor
2.1. Requerimento dirigido à Comissão Organizadora solicitando a qualificação para participar do Processo eletivo, indicando a área de atuação e a condição que deseja participar (anexo único);
2.2 Cópia do comprovante de residência atualizado e cópia de identidade;
2.3 Apresentação de material publicitário ou institucional – cópias de reportagens impressas ou audiovisuais quaisquer deles fazendo a menção ao eleitor que deseja ser qualificado; ou
2.3 Comprovação de atuação do seu respectivo segmento cultural por mais de 01 um ano.
2.4 O candidato deverá apresentar no momento da inscrição original dos documentos

3. Do Processo para Inscrição - Candidato à Conselheiro
3.1 Requerimento dirigido à Comissão Organizadora solicitando a qualificação para participar do Processo eletivo, indicando a área de atuação e a condição que deseja participar (anexo único);
3.2 Cópia do comprovante de residência atualizado e cópia de identidade;
3.3 Currículo, focando sua experiência com o respectivo segmento de atuação;
3.4 Material publicitário ou institucional – cópias de reportagens impressas ou audiovisuais, quaisquer deles, fazendo a menção ao candidato que deseja ser qualificado; ou declaração de pessoas jurídicas – publicas ou privadas – que comprove a atuação na respectiva área-técnico - artística realizada junto a elas;
3.5 Comprovação de atuação ininterrupta no seu respectivo segmento cultural por mais de 02 um anos;
3.6 O candidato deverá apresentar no momento da inscrição original das cópias entregues;
3.7 É vedada a candidatura de ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

4 – Do Período de Inscrição:
4.1 As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no período de 01 de março a 21 de março de 2016, pessoalmente, em horário comercial, no seguinte local: Pólo de inscrição PÓRTICO – Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

5 – Do Processo de habilitação, Do Resultado Provisório dos candidatos Habilitados e Do Prazo para Recursos:
5.1 Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Implantação do CMPC instituída pela Portaria SEMUC nº01/2015, que terá prazo até o dia 25 de março de 2016 para divulgar a relação dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de conselheiro e dos que estarão aptos a votar.
5.2 O resultado de qualificação será divulgado no dia 25 de março. O candidato ou eleitor que não estiver apto poderá apresentar recurso contra o indeferimento de seu nome, devendo este ser dirigido à Comissão de Organização até 28 de março às 16 horas na Secretaria de Turismo,Cultura e Patrimônio Histórico.
5.3 A Comissão Organizadora deverá informar o resultado dos recursos interpostos, no prazo de 48 horas, por meio de comunicado afixado em mural na Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

6- Da Eleição e Resultado
6.1 A representação da sociedade civil, de acordo com o Art. 7º, Parágrafo Único da Lei nº 1180/2015, será feita através de 06(seis) vagas para conselheiro titular e seus respectivos suplentes eleitos por critério majoritário em seus segmentos de atuação.
6.2 A Eleição será realizada no dia 07 de Abril de 2016, das 9 ás 15hs, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda – Travessa dos Pescadores, s/nº, praça Santos Dumont.
6.3 Concluída a votação, a Comissão de Organização procederá imediatamente à apuração, com proclamação dos eleitos às 16:30hs.
6.4 Em caso de empate, será consultado o plenário do segmento cultural respectivo, que decidirá, por maioria dos presentes, o candidato vencedor do pleito, ficando o segundo colocado como suplente. No caso de não existir quorum mínimo de 3 pessoas será eleito titular o mais idoso.
6.5 Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada categoria de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos.
6.6 Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão de Organização que a encaminhará à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico juntamente com a relação dos titulares e suplentes de cada categoria.
6.7 Os eleitos tomarão posse após nomeação pelo Prefeito, através de decreto, juntamente com os representantes do Governo Municipal.

7 - Das Disposições Finais
7.1 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, solicitar o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Município.
7.2 Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e patrimônio Histórico

R E Q U E R I M E N T O

Nome:_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____
_____,
nascido em ___/___/_____, atuante no segmento cultural _____ _____

_____, pede deferimento para habilitação como:

ELEITOR _____ **ou** **CANDIDATO** _____

para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, nos termos do Artigo ____ do Edital de Convocação da I Assembleia Bianual para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios.

Nestes termos, pede deferimento.

Armação dos Búzios, _____ de março de 2016.

_____

Curriculum Resumido

1ª PARTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição: _____
Ano de início e de conclusão: _____

2ª PARTE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Tipo de Vínculo empregatício atual:
( ) servidor público ( )servidor público temporário ( ) celetista
( ) outros especifique:_____
Experiência profissional atual:
Empregador: _____
Cargo/Função: _____
Período do vínculo: _____

3ª PARTE - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Encontros, Congressos, Seminários e/ou similares de caráter técnico-cultural)
Nome de evento: _____
Período de realização: _____
Local: _____Tipo de participação:_____
Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato (a)_____

COMUNICADO

Comunicamos que o prazo para inscrição de eleitores e conselheiros para o Conselho de Políticas Culturais de Armação dos Búzios será prorrogado até o dia 5 (cinco) de abril de 2016. Os candidatos que apresentaram a documentação incompleta ou que tiveram algum documento indeferido também terão até a essa data para completar o processo de inscrição.
Segue em anexo a lista com os candidatos selecionados e as possíveis pendências. O edital de convocação segue com a data do dia 21 de março que era o prazo inicial.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de acordo com o Edital da I assembléia bianual para eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios torna público o resultado da qualificação de candidatos a conselheiro e eleitor, como segue:

	CANDIDATOS A CONSELHEIROS	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO
1	ADRIANO LABIS DOS SANTOS	DEFERIDO	
2	AMARILDO DE SÁ SILVA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
3	ANTÔNIO CARLOS PAP ALMEIDA	DEFERIDO	
4	ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	DEFERIDO	
5	FLORY CÔRTES DE MENEZES	DEFERIDO	
6	GERALDO CÉSAR FURTADO DE ASSIS	DEFERIDO	
7	JOSÉ ANTÔNIO JACINTO MENDES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL/ COMPROV. RES.
8	LORENE MARIA HENRIQUES TEIXEIRA	DEFERIDO	
9	LUCIANA PASSOS RAFAEL	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
10	LUCIANA SANTOS FAJARDO	DEFERIDO	
11	MARIA ODÍLIA CUIABANO PEREIRA	DEFERIDO	
12	PAULA NEWLANDS INFANTE VIEIRA	DEFERIDO	
13	ROSELENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO/DATA/COMPROV. ATIVIDADE CULTURAL

	ELEITORES	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO
1	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
2	ALEX DALTRO LEITE	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL/COMPRV. RESID.
3	ALEXANDRE COSTA DE SÁ	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
4	ALFREDINA DE OLIVEIRA GNONE	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL/COMPRV. RESID.
5	AMARILDO DA SILVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
6	ANDREA AMÉLIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
7	ARMIDO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
8	CLÁUDIA FRANCISCA DA COSTA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
9	CLAUDIA SIMAS BORGES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
10	ELISA ANTUNES FERNANDES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
11	GEOVANIA BEZERRA DA SIVA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
12	GILBERTO DOS SANTOS FARIA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
13	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
14	GUILHERME PEREIRA COUTINHO	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
15	HUMBERTO CARDOSO FARIAS	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
16	INGRID MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL/COMPRV. RESID.
17	JAM CARLOS MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
18	JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
19	JOIL PINTO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
20	JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIAS	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
21	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
22	LAURA VIVACQUA DE CARVALHO	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
23	LEANDRO MOTA DE MOURA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
24	LUCAS LOURENÇO DA COSTA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
25	LUCIANO DA SILVA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
26	MARCUS DAVID CORREIA DE SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
27	MARIA LUCIA ALVES CORRÊA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
28	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
29	MAURICIO CESAR PIÑA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
30	PATRICIA MACHADO SILVA ALVES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
31	TAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
32	TAMIRIS TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
33	THAISA PASSOS DE OLIVEIRA MOURA DA SILVEIRA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
34	VALDINEIA FLORENCIA TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
35	VALÉRIA GONÇALVES MENDES	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
36	VANESSA LOPES RIMER	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
37	VANUZIA DE SOUZA FONSECA	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO
38	VERÔNICA FERNANDO DE MAGALHÃES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL

	ELEITORES	REQUERIMENTO
1	ALINE CODEÇO DE MESQUITA	DEFERIDO
2	FELIPE FLORIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
3	FERNANDA GUIMARÃES CALDAS DE SOUSA	DEFERIDO
4	FLAVIO ALEJANDRO ZARATE CHABLUK	DEFERIDO
5	GUILHERMO SEBASTIAN LÓPES FERNANDES	DEFERIDO
6	GUSTAVO FLEIUSS DE FARIAS	DEFERIDO
7	JANAINA FERNANDES FERREIRA	DEFERIDO
8	JONATAS RODRIGUES LOPES	DEFERIDO
9	JORGE EVANGELISTA CANDIDO	DEFERIDO
10	LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
11	MARIA CONCEIÇÃO MATTOS FERREIRA	DEFERIDO
12	MARIA HELENA OLIVARES ILLESCA	DEFERIDO
13	MARINA CODEÇO MAKHOHL	DEFERIDO
14	MÔNICA DA PIEVE RODRIGUES	DEFERIDO
15	VERA LUCIA VERNE DAHAN	DEFERIDO

5.1 O resultado de qualificação será divulgado no dia 25 de março. O candidato ou eleitor que não estiver apto poderá apresentar recurso contra o indeferimento de seu nome, devendo este ser dirigido à Comissão de Organização até 28 de março às 16 horas na Secretaria de Turismo,Cultura e Patrimônio Histórico.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 02/2016

Armação dos Búzios, 29 de março de 2016.

Aos Senhores
Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar
do Munícipio de Armação dos Búzios

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Senhores Conselheiros,

A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar informa a todos os membros que compõem o referido Conselho, para reunião ordinária que ocorrerá na data de 06 de abril de 2016, às 9h e 30m. no CEPEDE, localizado na Av. Dos Desportistas, Quadra 07 – Lote 04 – São José, com a seguinte pauta:
Assuntos gerais.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ CAMELO BORBA
Presidente do CAE

Ciente:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Aide Ramos de Oliveira -
Lídia Ramos dos Santos -

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
Veber Oliveira da Silva –
Flávio da Silva –
Wagnen Reis de Oliveira –

REPRESENTANTES DE PAI DE ALUNO
Maria José Camelo Borba_
José Pereira Filho_
Clóvis da Silva _

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Luis Carlos da Silva Palencia Junior _
Nancy dos Santos de Macedo _
Jaqueline dos Santos de Souza _
Elizabeth Fernandes Teixeira _

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Armação dos Búzios 28 de março de 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 5747/2015, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
PLÁCIDO COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.132.196/0001-66)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL RODOPLHO PERRISSE	3465/216	R$ 7.390,00

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretaria Municipal de Saúde

Armação dos Búzios 28 de março de 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 5747/2015, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
MERRIAM – FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME (CNPJ 05.896.551/0001-07)	FORNECIMENTO DE MEDICMENTO PARA PACIENTE WALTER RODRIGUES	9525/2015	R$ 3.110,40

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 10677/2015

Ratifico por meio de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0014-32, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, conservação, assistência técnica e reparos do elevador da marca THYSSEN SUR , modelo comercial , capacidade de 1.125 kg , instalado nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RODOPHO , conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , fundamentado no Art. 25, Caput II da Lei n º 8666/93 e alterações posteriores,

Atenciosamente,

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, em atendimento ao exposto na Lei Municipal nº1095/2015 e na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os integrantes do CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA da cidade de Armação dos Búzios conforme publicado no Boletim Oficial nº 728 pela Portaria nº683, de 10 de dezembro de 2015 para a 1ª reunião que versará sobre o regimento interno do mesmo.

A reunião será realizada no dia 28 de abril de 2016, às 14 horas, no Instituto de Educação e Formação Integral Judite Gonçalves (INEFI), localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas s/nº - Rasa.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2016.

MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI
Secretária de Planejamento e Projetos

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § | R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.870.132,5	212.870.132,5	39.917.908,9	18,8	39.917.908,9	18,8	172.952.223,6
RECEITAS CORRENTES	212.870.132,5	212.870.132,5	39.917.908,9	18,8	39.917.908,9	18,8	172.952.223,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.164.051,3	40.164.051,3	13.761.823,4	34,3	13.761.823,4	34,3	26.402.227,9
Impostos	37.826.283,2	37.826.283,2	12.783.522,9	33,8	12.783.522,9	33,8	25.042.760,3
Taxas	2.337.768,1	2.337.768,1	978.300,5	41,8	978.300,5	41,8	1.359.467,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.043.796,3	6.043.796,3	1.867.473,9	30,9	1.867.473,9	30,9	4.176.322,4
Contribuições Sociais	3.757.105,3	3.757.105,3	1.436.393,9	38,2	1.436.393,9	38,2	2.320.711,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	2.286.691,0	2.286.691,0	431.080,0	18,9	431.080,0	18,9	1.855.611,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.059.038,8	2.059.038,8	1.344.277,4	65,3	1.344.277,4	65,3	714.761,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	2.059.038,8	2.059.038,8	1.344.277,4	65,3	1.344.277,4	65,3	714.761,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	612.580,7	612.580,7	249.605,3	40,7	249.605,3	40,7	362.975,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.535.070,2	154.535.070,2	21.030.475,2	13,6	21.030.475,2	13,6	133.504.595,0
Transferências Intergovernamentais	154.534.715,9	154.534.715,9	21.030.475,2	13,6	21.030.475,2	13,6	133.504.240,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	354,3	354,3	0,0	0,0	0,0	0,0	354,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.455.595,2	9.455.595,2	1.664.253,7	17,6	1.664.253,7	17,6	7.791.341,5
Multas e Juros de Mora	443.982,9	443.982,9	108.599,0	24,5	108.599,0	24,5	335.383,9
Indenizações e Restituições	77.703,6	77.703,6	5.491,3	7,1	5.491,3	7,1	72.212,3
Receita da Dívida Ativa	7.099.255,1	7.099.255,1	1.365.374,3	19,2	1.365.374,3	19,2	5.733.880,8
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.834.653,5	1.834.653,5	184.789,2	10,1	184.789,2	10,1	1.649.864,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	0,2	13.665,0	0,2	5.745.689,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	218.629.487,3	218.629.487,3	39.931.573,9	18,3	39.931.573,9	18,3	178.697.913,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	218.629.487,3	218.629.487,3	39.931.573,9	18,3	39.931.573,9	18,3	178.697.913,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	218.629.487,3	218.629.487,3	39.931.573,9	18,3	39.931.573,9	18,3	178.697.913,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	0,2	13.665,0	0,2	5.745.689,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.755.105,3	3.755.105,3	13.665,0	0,4	13.665,0	0,4	3.741.440,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.004.249,5	2.004.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.004.249,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	0,2	13.665,0	0,2	5.745.689,8

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 | R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2016 (f)		No Bimestre	Até 02/2016 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	212.839.967,8	216.329.057,8	122.287.363,6	122.287.363,6	94.041.694,2	15.386.238,5	15.386.238,5	200.942.819,3	5.749.603,0
DESPESAS CORRENTES	187.682.563,9	188.409.185,1	118.750.748,2	118.750.748,2	69.658.436,9	15.379.680,5	15.379.680,5	173.029.504,6	5.743.045,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.107.719,8	102.957.719,8	93.856.219,5	93.856.219,5	9.101.500,3	9.386.530,7	9.386.530,7	93.571.189,1	907.143,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	291.000,0	291.000,0	70.799,5	70.799,5	220.200,5	0,0	0,0	291.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	84.283.844,1	85.160.465,3	24.823.729,2	24.823.729,2	60.336.736,1	5.993.149,8	6.558,0	79.167.315,5	4.835.901,8
DESPESAS DE CAPITAL	20.941.943,9	23.704.412,7	3.536.615,4	3.536.615,4	20.167.797,3	6.558,0	6.558,0	23.697.854,7	6.558,0
INVESTIMENTOS	19.340.943,9	22.103.412,7	2.320.925,1	2.320.925,1	19.782.487,6	6.558,0	6.558,0	22.096.854,7	6.558,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.601.000,0	1.601.000,0	1.215.690,3	1.215.690,3	385.309,7	0,0	0,0	1.601.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.215.460,0	4.215.460,0	0,0	0,0	4.215.460,0	0,0	0,0	4.215.460,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.789.519,4	5.789.519,4	5.732.559,8	5.732.559,8	56.959,6	11.040,4	11.040,4	5.778.479,0	11.040,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	218.629.487,2	222.118.577,2	128.019.923,4	128.019.923,4	94.098.653,8	15.397.278,9	15.397.278,9	206.721.298,3	5.760.643,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	218.629.487,2	222.118.577,2	128.019.923,4	128.019.923,4	94.098.653,8	15.397.278,9	15.397.278,9	206.721.298,3	5.760.643,4
SUPERAVIT (XIII)							24.534.295,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	218.629.487,2	222.118.577,2	128.019.923,4	128.019.923,4	94.098.653,8	15.397.278,9	39.931.573,9	206.721.298,3	5.760.643,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2016 (f)		No Bimestre	Até 02/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.789.519,4	5.789.519,4	5.732.559,8	5.732.559,8	56.959,6	11.040,4	11.040,4	5.778.479,0	11.040,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.789.519,4	5.789.519,4	5.732.559,8	5.732.559,8	56.959,6	11.040,4	11.040,4	5.778.479,0	11.040,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.789.519,4	5.789.519,4	5.732.559,8	5.732.559,8	56.959,6	11.040,4	11.040,4	5.778.479,0	11.040,4

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 0,7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2016 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2016 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.561.487,2	222.050.577,2	128.008.883,0	128.008.883,0	100,0	94.041.694,1	15.386.238,5	15.386.238,5	99,9	206.664.338,7	0,0
Legislativa	**6.582.000,0**	**6.582.000,0**	**940.464,0**	**940.464,0**	**0,7**	**5.641.536,1**	**798.581,7**	**798.581,7**	**5,2**	**5.783.418,3**	
Ação Legislativa	6.582.000,0	6.582.000,0	940.464,0	940.464,0	0,7	5.641.536,1	798.581,7	798.581,7	5,2	5.783.418,3	
Administração	**32.879.529,2**	**33.053.929,2**	**19.121.586,3**	**19.121.586,3**	**14,9**	**13.932.342,9**	**2.148.300,7**	**2.148.300,7**	**14,0**	**30.905.628,5**	
Planejamento e Orçamento	575.000,0	575.000,0	0,0	0,0	0,0	575.000,0	0,0	0,0	0,0	575.000,0	
Administração Geral	27.769.292,4	27.906.824,7	16.138.997,3	16.138.997,3	12,6	11.767.827,4	1.883.749,5	1.883.749,5	12,2	26.023.075,2	
Controle Interno	561.935,4	561.935,4	512.441,9	512.441,9	0,4	49.493,5	40.698,8	40.698,8	0,3	521.236,6	
Formação de Recursos Humanos	2.647.103,5	2.647.103,5	2.341.910,0	2.341.910,0	1,8	305.193,5	216.085,0	216.085,0	1,4	2.431.018,5	
Administração de Receitas	700.000,0	700.000,0	60.000,0	60.000,0	0,0	640.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	
Comunicação Social	496.000,0	496.000,0	0,0	0,0	0,0	496.000,0	0,0	0,0	0,0	496.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.197,8	167.065,6	68.237,1	68.237,1	0,1	98.828,5	7.767,4	7.767,4	0,1	159.298,2	
Segurança Pública	**12.350.945,7**	**12.380.195,7**	**10.244.806,5**	**10.244.806,5**	**8,0**	**2.135.389,2**	**827.005,5**	**827.005,5**	**5,4**	**11.553.190,2**	
Administração Geral	10.601.045,7	10.683.328,0	10.238.806,5	10.238.806,5	8,0	444.521,5	827.005,5	827.005,5	5,4	9.856.322,5	
Normatização e Fiscalização	50.400,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	
Formação de Recursos Humanos	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	
Defesa Civil	134.500,0	124.750,0	6.000,0	6.000,0	0,0	118.750,0	0,0	0,0	0,0	124.750,0	
Informação e Inteligência	1.542.000,0	1.536.217,7	0,0	0,0	0,0	1.536.217,7	0,0	0,0	0,0	1.536.217,7	
Assistência Social	**4.249.567,9**	**4.212.700,1**	**202.643,7**	**202.643,7**	**0,2**	**4.010.056,4**	**7.534,0**	**7.534,0**	**0,0**	**4.205.166,1**	
Administração Geral	153.422,1	153.422,1	107.889,2	107.889,2	0,1	45.532,9	0,0	0,0	0,0	153.422,1	
Assistência ao Idoso	488.135,2	488.135,2	24.254,5	24.254,5	0,0	463.880,7	2.000,0	2.000,0	0,0	486.135,2	
Assistência ao Portador de Deficiência	36.785,5	36.785,5	0,0	0,0	0,0	36.785,5	0,0	0,0	0,0	36.785,5	
Assistência à Criança e ao Adolescente	547.051,4	510.183,6	0,0	0,0	0,0	510.183,6	0,0	0,0	0,0	510.183,6	
Assistência Comunitária	2.824.173,7	2.824.173,7	70.500,0	70.500,0	0,1	2.753.673,7	5.534,0	5.534,0	0,0	2.818.639,7	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	
Previdência Social	**5.858.000,0**	**5.858.000,0**	**770.586,3**	**770.586,3**	**0,6**	**5.087.413,7**	**666.270,0**	**666.270,0**	**4,3**	**5.191.730,0**	
Administração Geral	2.127.000,0	2.127.000,0	220.655,1	220.655,1	0,2	1.906.344,9	116.338,8	116.338,8	0,8	2.010.661,2	
Previdência do Regime Estatutário	3.731.000,0	3.731.000,0	549.931,2	549.931,2	0,4	3.181.068,8	549.931,2	549.931,2	3,6	3.181.068,8	
Saúde	**55.837.556,0**	**58.231.646,0**	**37.550.790,0**	**37.550.790,0**	**29,3**	**20.680.856,0**	**4.553.918,5**	**4.553.918,5**	**29,6**	**53.677.727,5**	
Administração Geral	10.219.651,4	10.219.651,4	9.527.048,8	9.527.048,8	7,4	692.602,6	1.179.841,4	1.179.841,4	7,7	9.039.810,1	
Atenção Básica	8.774.534,5	9.547.534,5	6.401.344,4	6.401.344,4	5,0	3.146.190,1	85.551,8	85.551,8	0,6	9.461.982,7	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.128.777,0	34.894.173,6	21.177.341,3	21.177.341,3	16,5	13.716.832,3	3.288.525,3	3.288.525,3	21,4	31.605.648,3	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.669.869,6	1.669.869,6	0,0	0,0	0,0	1.669.869,6	0,0	0,0	0,0	1.669.869,6	
Vigilância Sanitária	1.044.723,5	1.900.416,9	445.055,5	445.055,5	0,3	1.455.361,4	0,0	0,0	0,0	1.900.416,9	

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 33,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2016 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2016 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação	**53.361.861,7**	**53.415.520,4**	**43.297.630,3**	**43.297.630,3**	**33,8**	**10.117.890,1**	**3.423.271,5**	**3.423.271,5**	**22,2**	**49.992.248,9**
Administração Geral	4.364.391,7	4.438.354,4	3.058.022,7	3.058.022,7	2,4	1.380.331,7	449.218,2	449.218,2	2,9	3.989.136,3
Ensino Fundamental	34.602.449,2	34.602.449,2	27.251.385,4	27.251.385,4	21,3	7.351.063,7	2.260.690,7	2.260.690,7	14,7	32.341.758,5
Ensino Médio	1.622.900,0	1.622.900,0	1.593.487,8	1.593.487,8	1,2	29.412,1	280.997,6	280.997,6	1,8	1.341.902,4
Ensino Profissional	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Educação Infantil	12.204.120,9	12.166.169,8	11.382.129,3	11.382.129,3	8,9	784.040,5	429.844,1	429.844,1	2,8	11.736.325,7
Educação de Jovens e Adultos	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Educação Especial	176.000,0	193.647,1	12.605,1	12.605,1	0,0	181.042,0	2.521,0	2.521,0	0,0	191.126,1
Cultura	**2.902.038,8**	**3.042.534,7**	**818.693,6**	**818.693,6**	**0,6**	**2.223.841,0**	**206.787,9**	**206.787,9**	**1,3**	**2.835.746,7**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	403.650,0	403.650,0	0,0	0,0	0,0	403.650,0	0,0	0,0	0,0	403.650,0
Difusão Cultural	2.498.388,8	2.638.884,7	818.693,6	818.693,6	0,6	1.820.191,0	206.787,9	206.787,9	1,3	2.432.096,7
Urbanismo	**27.186.314,2**	**28.281.314,2**	**10.040.385,7**	**10.040.385,7**	**7,8**	**18.240.928,5**	**2.547.070,3**	**2.547.070,3**	**16,5**	**25.734.243,9**
Administração Geral	1.098.689,4	998.689,4	786.211,4	786.211,4	0,6	212.478,0	38.246,8	38.246,8	0,2	960.442,5
Infra-estrutura Urbana	11.914.276,7	13.109.276,7	2.497.623,7	2.497.623,7	2,0	10.611.653,0	431.381,3	431.381,3	2,8	12.677.895,4
Serviços Urbanos	14.173.348,2	14.173.348,2	6.756.550,7	6.756.550,7	5,3	7.416.797,5	2.077.442,2	2.077.442,2	13,5	12.095.906,0
Habitação	**782.929,4**	**782.929,4**	**710.786,3**	**710.786,3**	**0,6**	**72.143,1**	**82.685,6**	**82.685,6**	**0,5**	**700.243,9**
Administração Geral	782.929,4	782.929,4	710.786,3	710.786,3	0,6	72.143,1	82.685,6	82.685,6	0,5	700.243,9
Gestão Ambiental	**3.309.233,3**	**3.275.482,3**	**1.576.950,0**	**1.576.950,0**	**1,2**	**1.698.532,3**	**92.432,4**	**92.432,4**	**0,6**	**3.183.049,8**
Administração Geral	1.632.080,1	1.598.329,1	1.576.950,0	1.576.950,0	1,2	21.379,1	92.432,4	92.432,4	0,6	1.505.896,7
Preservação e Conservação Ambiental	1.377.153,1	1.377.153,1	0,0	0,0	0,0	1.377.153,1	0,0	0,0	0,0	1.377.153,1
Recuperação de Áreas Degradadas	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Comércio e Serviços	**2.794.100,0**	**2.653.604,1**	**937.391,4**	**937.391,4**	**0,7**	**1.716.212,7**	**4.378,3**	**4.378,3**	**0,0**	**2.649.225,8**
Administração Geral	1.176.000,0	1.335.077,2	915.500,0	915.500,0	0,7	419.577,2	0,0	0,0	0,0	1.335.077,2
Promoção Comercial	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Turismo	1.513.100,0	1.213.526,9	21.891,4	21.891,4	0,0	1.191.635,5	4.378,3	4.378,3	0,0	1.209.148,6
Transporte	**1.926.260,0**	**1.897.010,0**	**66.838,1**	**66.838,1**	**0,1**	**1.830.171,9**	**24.002,2**	**24.002,2**	**0,2**	**1.873.007,9**
Infra-estrutura Urbana	1.926.260,0	1.897.010,0	66.838,1	66.838,1	0,1	1.830.171,9	24.002,2	24.002,2	0,2	1.873.007,9
Desporto e Lazer	**1.562.691,1**	**1.555.251,1**	**442.841,1**	**442.841,1**	**0,3**	**1.112.410,0**	**4.000,0**	**4.000,0**	**0,0**	**1.551.251,1**
Administração Geral	511.341,1	511.341,1	442.841,1	442.841,1	0,3	68.500,0	4.000,0	4.000,0	0,0	507.341,1
Desporto de Rendimento	270.000,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0
Desporto Comunitário	538.350,0	538.350,0	0,0	0,0	0,0	538.350,0	0,0	0,0	0,0	538.350,0
Lazer	243.000,0	235.560,0	0,0	0,0	0,0	235.560,0	0,0	0,0	0,0	235.560,0
Encargos especiais	**2.763.000,0**	**2.613.000,0**	**1.286.489,8**	**1.286.489,8**	**1,0**	**1.326.510,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**2.613.000,0**
Outros Encars Especiais	2.763.000,0	2.613.000,0	1.286.489,8	1.286.489,8	1,0	1.326.510,2	0,0	0,0	0,0	2.613.000,0
Reserva de Contingência	**4.215.460,0**	**4.215.460,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.215.460,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.215.460,0**
Reserva de Contingência	4.215.460,0	4.215.460,0	0,0	0,0	0,0	4.215.460,0	0,0	0,0	0,0	4.215.460,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.000,0	68.000,0	11.040,4	11.040,4	0,0	56.959,6	11.040,4	11.040,4	0,1	56.959,6
TOTAL (III) = (I + II)	218.629.487,2	222.118.577,2	128.019.923,4	128.019.923,4	100,00	94.098.653,8	15.397.278,9	15.397.278,9	100,00	206.721.298,3

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	68.000,0	68.000,0	11.040,4	11.040,4	0,0	56.959,6	11.040,4	11.040,4	0,1	56.959,6
Legislativa	**68.000,0**	**68.000,0**	**11.040,4**	**11.040,4**	**0,0**	**56.959,6**	**11.040,4**	**11.040,4**	**0,1**	**56.959,6**
Ação Legislativa	68.000,0	68.000,0	11.040,4	11.040,4	0,0	56.959,6	11.040,4	11.040,4	0,1	56.959,6

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:04h Anexo II do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.141.714,9	14.755.579,8	15.174.260,0	16.254.348,6	15.855.329,4	13.822.413,1	14.839.575,0	13.902.738,0	14.244.885,4	17.239.286,9	17.919.608,3	24.017.310,2	196.167.049,6	224.294.828,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.483.428,9	2.778.241,0	2.558.953,4	2.485.410,3	2.733.251,3	2.328.472,6	2.418.983,4	1.888.678,7	2.287.927,4	2.702.228,4	4.676.966,8	9.084.856,6	42.427.398,8	40.164.051,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.855.410,2	719.052,8	209.197,6	554.809,1	273.267,2	552.970,0	141.045,4	474.118,8	140.727,7	584.857,8	2.658.874,7	6.301.062,8	16.465.394,1	14.061.612,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.879.859,1	1.435.626,5	1.472.477,6	992.369,7	1.545.872,6	932.625,3	877.473,6	864.648,7	991.927,0	1.398.375,7	1.438.350,9	1.561.974,8	15.391.581,5	15.157.736,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	341.610,8	332.048,4	408.193,1	524.295,4	494.743,3	505.625,8	1.000.240,9	420.288,0	1.000.434,9	553.600,3	427.678,4	339.097,5	6.347.856,8	5.355.733,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	239.394,4	215.986,5	249.227,7	208.066,7	218.588,8	269.129,5	173.755,5	26.887,7	32.209,0	27.077,4	32.259,2	24.224,6	1.716.807,0	3.251.199,5
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	167.154,4	75.526,8	219.857,4	205.869,4	200.779,4	68.122,0	226.468,0	102.735,5	122.628,8	138.317,2	119.803,6	858.496,9	2.505.759,4	2.337.768,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	556.239,9	548.815,3	517.097,2	1.014.130,1	980.546,9	338.711,2	1.175.417,2	701.020,0	712.351,4	231.267,0	183.794,8	1.683.679,1	8.643.070,1	6.043.796,3
RECEITA PATRIMONIAL	455.386,9	503.569,9	615.002,1	400.911,3	516.471,6	318.705,7	364.719,4	687.472,1	415.935,6	587.056,8	764.082,8	580.194,5	6.209.508,7	2.059.038,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	140.131,3	120.400,6	51.590,7	0,0	0,0	15.707,4	0,0	0,0	132.219,1	13.547,1	236.058,2	709.654,4	612.580,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.721.063,7	10.083.288,0	10.728.220,6	11.647.004,4	10.840.454,2	10.250.629,8	10.132.323,2	10.189.112,6	10.141.291,1	11.961.929,5	11.244.968,6	11.804.516,4	128.744.802,1	165.959.766,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.040.727,3	1.123.220,5	1.381.248,0	1.201.825,8	1.052.759,7	1.040.817,0	867.735,6	987.626,9	1.115.108,3	1.885.574,6	1.387.669,8	1.343.998,8	14.428.312,3	17.145.817,3
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	33.548,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.649,1	0,0	109.293,1	111.971,7
Cota-Parte do ITR	983,2	1.091,4	928,3	935,4	994,3	963,8	1.634,6	6.547,0	4.663,1	4.719,9	15,3	7.712,7	31.189,0	17.830,5
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.504.249,5	2.347.151,1	2.045.514,1	2.709.686,9	2.719.383,0	1.965.442,5	2.540.242,5	2.645.508,7	2.212.930,3	2.982.179,2	2.604.240,6	2.265.384,1	29.541.912,5	34.822.202,6
Cota-Parte do IPVA	526.930,5	394.190,7	223.014,9	229.753,0	216.823,2	117.372,6	90.338,3	70.163,0	79.836,7	53.203,4	1.010.313,3	1.339.348,5	4.351.288,1	6.357.408,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	43.069,9	48.750,5	48.399,5	55.686,8	46.823,5	48.263,9	52.028,5	55.358,3	52.970,8	51.222,4	69.473,0	58.244,0	630.291,1	798.366,3
Transferências do FUNDEB	1.983.327,1	1.801.766,9	1.587.076,7	3.206.124,2	1.956.883,2	1.479.370,4	1.814.383,2	1.888.021,3	1.636.887,8	2.182.291,6	2.038.299,6	2.161.578,2	23.736.010,2	25.046.146,5
Outras Transferências Correntes	3.621.776,2	4.333.568,9	5.433.652,1	4.234.605,3	4.838.400,3	5.590.012,6	4.757.573,5	4.527.500,4	5.030.507,1	4.794.351,4	4.126.307,9	4.628.250,1	55.916.505,8	81.660.023,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	925.595,5	701.534,3	634.586,1	655.301,8	784.605,4	585.893,8	732.424,4	436.454,6	687.379,9	1.624.586,1	1.036.248,2	628.005,4	9.432.615,5	9.455.595,2
DEDUÇÕES (II)	1.264.057,6	1.228.091,5	1.181.190,2	1.410.688,0	1.246.405,0	643.910,4	1.644.357,8	1.221.136,2	1.167.608,9	882.786,5	1.024.439,7	2.428.708,8	15.343.380,6	15.181.801,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	440.865,5	438.501,0	439.691,8	569.433,0	469.939,9	7.660,9	932.284,5	466.418,1	472.829,5	6.394,8	8.367,5	1.425.771,2	5.678.157,7	3.756.105,3
Servidor	440.865,5	438.501,0	439.691,8	569.433,0	469.939,9	7.660,9	932.284,5	466.418,1	472.829,5	6.394,8	8.367,5	1.425.771,2	5.678.157,7	3.756.105,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	823.192,1	789.590,5	741.498,4	841.255,0	776.465,1	636.249,5	712.073,3	754.718,1	694.779,4	876.391,7	1.016.072,2	1.002.937,6	9.665.222,9	11.424.696,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.877.657,3	13.527.488,3	13.993.069,8	14.843.660,6	14.608.924,4	13.178.502,7	13.195.217,2	12.681.601,8	13.077.276,5	16.356.500,4	16.895.168,6	21.588.601,4	180.823.669,0	209.113.027,2

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 180.823.669,78

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:04h Anexo 3 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.765.105,3	3.765.105,3	2.599.158,2	1.935.873,9
RECEITAS CORRENTES	3.765.105,3	3.765.105,3	2.599.158,2	1.935.873,9
Receita de Contribuições do Segurados	3.756.105,3	3.756.105,3	1.434.138,7	1.302.198,9
Pessoal Civil	3.756.105,3	3.756.105,3	1.434.138,7	1.302.198,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.755.105,3	3.755.105,3	1.433.820,5	1.301.803,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,0	1.000,0	318,2	395,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.000,0	1.000,0	2.255,3	2.482,8
Receita Patrimonial	2.000,0	2.000,0	1.162.389,6	631.192,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,0	2.000,0	1.162.389,6	631.192,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6.000,0	6.000,0	374,6	0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	374,6	0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	2.094.957,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	9.524.460,0	9.524.460,0	2.612.823,2	4.030.831,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2016	1º Bim/2015	1º Bim/2016	1º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	9.524.460,0	9.524.460,0	770.586,3	654.703,3	666.270,0	529.037,9
ADMINISTRAÇÃO	2.579.000,0	2.579.000,0	220.655,1	372.264,4	116.338,8	246.599,0
Despesas Correntes	1.894.000,0	1.894.000,0	220.655,1	372.264,4	116.338,8	246.599,0
Despesas de Capital	685.000,0	685.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.945.460,0	6.945.460,0	549.931,2	282.438,9	549.931,2	282.438,9
Pessoal Civil	3.730.000,0	3.730.000,0	549.931,2	282.438,9	549.931,2	282.438,9
Aposentadorias	1.350.000,0	1.350.000,0	181.780,0	137.474,9	181.780,0	137.474,9
Pensões	480.000,0	480.000,0	51.264,6	40.006,7	51.264,6	40.006,7
Outros Benefícios Previdenciários	1.900.000,0	1.900.000,0	316.886,6	104.957,3	316.886,6	104.957,3
Outras Despesas Previdenciárias	3.215.460,0	3.215.460,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.215.460,0	3.215.460,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.524.460,0	9.524.460,0	770.586,3	654.703,3	666.270,0	529.037,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	1.946.553,2	3.501.793,8

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	2.004.249,5	2.004.249,5	0,0	0,0	789.786,2
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	2.004.249,5	2.004.249,5	0,0	0,0	789.786,2
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	2.004.249,5	2.004.249,5	0,0	0,0	789.786,2
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2016	Dez/2015
Caixa	0,0	459.079,1
Bancos Conta Movimento	11.898,1	458.215,3
Investimentos	37.057.747,4	34.302.927,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	37.069.645,5	34.761.264,5

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:05h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	2.094.957,8
Receita de Contribuições	3.755.105,3	3.755.105,3	13.665,0	1.301.348,0
Patronal	3.755.105,3	3.755.105,3	13.665,0	1.301.348,0
Pessoal Civil	3.755.105,3	3.755.105,3	13.665,0	1.301.348,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	3.755.105,3	3.755.105,3	13.665,0	1.301.348,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.004.249,5	2.004.249,5	0,0	793.609,8
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.759.354,8	5.759.354,8	13.665,0	2.094.957,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:05h Anexo 4 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.916.196,3	18.916.196,3	0,0
DEDUÇÕES (II)	61.591.726,6	61.591.726,6	64.917.524,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.052.226,5	62.052.226,5	65.370.024,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	460.499,9	460.499,9	452.499,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-42.675.530,3	-42.675.530,3	-64.917.524,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.916.196,3	18.916.196,3	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-61.591.726,6	-61.591.726,6	-64.917.524,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Fev/2016 (c - a)
VALOR	-3.325.798,1	-3.325.798,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	371.652.076,1	371.652.076,1	415.325.825,3
Passivo Atuarial	371.652.076,1	371.652.076,1	415.325.825,3
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	35.220.221,3	35.220.221,3	37.069.645,5
Ativo Disponível	917.294,3	917.294,3	11.898,1
Investimentos do RPPS	34.302.927,0	34.302.927,0	37.057.747,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	336.431.854,8	336.431.854,8	378.256.179,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	336.431.854,8	336.431.854,8	378.256.179,8

SIGFIS - Versão 2016 Emissão: 30/03/2016 17:07h Anexo 5 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 — R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	216.570.448,5	38.587.296,5	39.484.114,2
Receitas Tributárias	40.164.051,3	13.761.823,4	9.453.462,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.061.612,9	8.959.937,5	3.920.480,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.157.736,8	3.000.325,7	3.507.319,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.355.733,9	766.775,9	964.797,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.251.199,5	56.483,8	530.942,0
Outras Receitas Tributárias	2.337.768,2	978.300,5	529.923,0
Receita de Contribuição	9.798.901,6	1.881.138,9	2.796.699,8
Receita Previdenciária	7.512.210,6	1.450.058,9	2.606.029,7
Outras Receitas de Contribuições	2.286.691,0	431.080,0	190.670,1
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.059.038,8	1.344.277,4	1.056.394,9
(-)Aplicações Financeiras	2.059.038,8	1.344.277,4	1.056.394,9
Transferências Correntes[1]	154.535.070,2	21.030.475,2	25.217.593,2
Cota Parte FPM (80%)	13.876.071,0	2.185.334,9	2.262.905,0
Cota Parte ICMS (80%)	28.075.366,7	3.895.699,9	3.544.250,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	90.578,4	6.919,3	0,0
Convênios	354,3	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	112.492.699,8	14.942.521,1	19.410.437,5
Demais Receitas Correntes	12.072.425,4	1.913.859,0	2.016.358,5
Dívida Ativa	7.099.255,1	1.365.374,3	845.627,5
Diversas Receitas Correntes	4.973.170,3	548.484,7	1.170.731,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	816.382,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	816.382,7
Convênios	0,0	0,0	816.382,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	816.382,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	216.570.448,5	38.587.296,5	40.300.496,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	194.198.704,5	124.483.308,0	126.180.156,9	15.390.720,9	24.703.503,5
Pessoal e Encargos Sociais	108.747.239,2	99.588.779,3	100.600.954,3	9.397.571,1	18.361.735,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	291.000,0	70.799,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	85.160.465,3	24.823.729,2	25.579.202,6	5.993.149,8	6.341.767,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	193.907.704,5	124.412.508,5	126.180.156,9	15.390.720,9	24.703.503,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.704.412,7	3.536.615,4	3.103.127,5	6.558,0	667.756,5
Investimentos	22.103.412,7	2.320.925,1	3.103.127,5	6.558,0	667.756,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.601.000,0	1.215.690,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	22.103.412,7	2.320.925,1	3.103.127,5	6.558,0	667.756,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.215.460,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	220.226.577,2	126.733.433,6	129.283.284,4	15.397.278,9	25.371.260,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.656.128,7	-88.146.137,1	-88.982.787,5	23.190.017,6	14.929.236,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2016 — Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h — Anexo 6 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Inscritos Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS: Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARMACAO DE BUZIOS	168.513,3	0,0	0,0	0,0	168.513,3	15.010.920,5	0,0	0,0	0,0	15.010.920,5
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	268.484,3	0,0	0,0	0,0	268.484,3	981.030,0	0,0	0,0	0,0	981.030,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚ	13.069,1	0,0	0,0	0,0	13.069,1	13.825,6	0,0	0,0	0,0	13.825,6
FUNDO MUN CRIAN ADOL ARMAÇÃO DOS B	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.673,5	0,0	0,0	0,0	1.673,5
LEGISLATIVO										
CAMARA ARMACAO DE BUZIOS	0,0	10.433,1	0,0	8.000,0	2.433,1	0,0	279.604,1	0,0	248.748,3	30.855,8
TOTAL (I)	450.066,7	10.433,1	0,0	8.000,0	452.499,8	16.007.449,6	279.604,1	0,0	248.748,3	16.038.305,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	450.066,7	10.433,1	0,0	8.000,0	452.499,8	16.007.449,6	279.604,1	0,0	248.748,3	16.038.305,4

SIGFIS - Versão 2016 — Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h — Anexo 7 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	44.211.432,4	44.211.432,4	13.921.840,0	31,49
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.064.672,9	20.064.672,9	9.988.197,8	49,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.061.612,9	14.061.612,9	8.959.937,5	63,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	260,0	260,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	6.002.540,0	6.002.540,0	1.028.260,3	17,13
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	260,0	260,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.356.513,9	5.356.513,9	792.920,5	14,80
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.355.733,9	5.355.733,9	766.775,9	14,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	260,0	260,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	260,0	260,0	26.144,610.055,62	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	260,0	260,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.539.046,1	15.539.046,1	3.084.237,9	19,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.157.736,8	15.157.736,8	3.000.325,7	19,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	260,0	260,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	379.358,3	379.358,3	82.261,8	21,68
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.691,1	1.691,1	1.650,4	97,60
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.251.199,5	3.251.199,5	56.483,8	1,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.251.199,5	3.251.199,5	56.483,8	1,74
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.253.596,3	59.253.596,3	10.095.049,3	17,04
2.1-Cota-Parte FPM	17.145.817,3	17.145.817,3	2.731.668,6	15,93
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	17.145.817,3	17.145.817,3	2.731.668,6	15,93
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	34.822.202,6	34.822.202,6	4.869.624,8	13,98
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.971,7	111.971,7	8.649,1	7,72
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	798.366,3	798.366,3	127.717,0	16,00
2.5-Cota-Parte ITR	17.830,5	17.830,5	7.728,0	43,34
2.6-Cota-Parte IPVA	6.357.408,0	6.357.408,0	2.349.661,8	36,96
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.465.028,8	103.465.028,8	24.016.889,3	23,21

SIGFIS - Versão 2016 — Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	232.277,6	232.277,6	14.863,4	6,40
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.292.813,4	6.292.813,4	1.045.713,0	16,62
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.454.226,1	5.454.226,1	961.067,0	17,62
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	430.881,0	430.881,0	43.580,0	10,11
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	407.706,3	407.706,3	41.066,0	10,07
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	354,3	354,3	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	354,3	354,3	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.525.445,3	6.525.445,3	1.060.576,4	16,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.424.696,4	11.424.696,4	2.019.009,8	17,67
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.269.746,3	3.269.746,3	546.333,7	16,71
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.746.835,9	6.746.835,9	973.924,9	14,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.393,3	21.393,3	1.729,8	8,09
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	155.190,3	155.190,3	25.543,4	16,46
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	3.403,5	3.403,5	1.545,6	45,41
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.228.127,0	1.228.127,0	469.932,4	38,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.135.300,5	25.135.300,5	4.216.424,6	16,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	25.046.146,5	25.046.146,5	4.199.877,8	16,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	89.154,1	89.154,1	16.546,8	18,56
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.621.450,1	13.621.450,1	2.180.868,0	16,01

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	25.109.582,1	25.109.582,1	9.578.473,8	38,15	2.436.846,7	9,70
13.1-Com Educação Infantil	9.578.473,8	9.578.473,8	9.578.473,8	100,00	407.984,7	4,26
13.2-Com Ensino Fundamental	15.531.108,3	15.531.108,3	0,0	0,00	2.028.862,0	13,06
14-OUTRAS DESPESAS	25.718,4	25.718,4	15.556.826,8	I.489,00	650,0	2,53
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	25.718,4	25.718,4	15.556.826,8	I.489,00	650,0	2,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	25.135.300,5	25.135.300,5	25.135.300,6	100,00	2.437.496,7	9,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.437.496,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	57,79
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	0,02
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	42,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

SIGFIS - Versão 2016 — Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	25.866.257,2	25.866.257,2	6.004.222,3	23,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% =(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% =(f/d)x1(
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.738.051,1	11.475.303,2	11.317.551,2	98,63	441.463,8	3,85
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.578.473,8	9.578.473,8	9.578.473,8	100,00	407.984,7	4,26
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.159.577,4	1.896.829,5	1.739.077,4	91,68	33.479,1	1,77
24-ENSINO FUNDAMENTAL	27.808.923,9	27.748.805,4	24.622.814,8	88,73	2.035.554,9	7,34
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.556.826,8	15.556.826,8	15.556.826,8	100,00	2.029.512,0	13,05
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.252.097,2	12.191.978,7	9.065.988,0	74,36	6.042,9	0,05
25-ENSINO MÉDIO	1.613.987,8	1.613.987,8	1.593.487,8	98,73	281.792,8	17,46
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	3.913.666,9	3.839.886,9	2.971.685,5	77,39	474.544,2	12,36
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	45.114.629,8	44.717.983,4	40.505.539,3	90,58	3.233.355,7	7,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.180.868,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.546,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	2.197.414,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	279.603,90
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	1,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.638.514,3	5.638.514,3	1.826.440,2	32,39	329.582,8	5,85
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.608.717,6	3.059.022,7	965.650,9	31,57	65.038,8	2,13
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	8.247.231,9	8.697.537,0	2.792.091,1	32,10	394.621,6	4,54
	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	53.361.861,7	53.415.520,4	43.297.630,4	81,06	3.627.977,3	6,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**843.021,90**
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**4.199.877,80**
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**0,00**
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**16.546,80**
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	**5.059.446,50**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	795.859,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	6.042,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	33.479,10
Outras Despesas com Ensino	756.337,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.019.009,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.058.531,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	8,57
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	57,79

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h Anexo 8 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	44.211.432,5	44.211.432,5	13.921.840,0	31,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.061.612,9	14.061.612,9	8.959.937,5	63,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.355.733,9	5.355.733,9	766.775,9	14,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.157.736,8	15.157.736,8	3.000.325,7	19,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.251.199,5	3.251.199,5	56.483,8	1,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	780,0	780,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.382.158,3	6.382.158,3	1.136.666,7	17,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.211,1	2.211,1	1.650,4	74,64
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	59.253.596,4	59.253.596,4	10.095.049,3	17,04
Cota-Parte FPM	17.145.817,3	17.145.817,3	2.731.668,6	15,93
Cota-Parte ITR	17.830,5	17.830,5	7.728,0	43,34
Cota-Parte IPVA	6.357.408,0	6.357.408,0	2.349.661,8	36,96
Cota-Parte ICMS	34.822.202,6	34.822.202,6	4.869.624,8	13,98
Cota-Parte IPI-Exportação	798.366,3	798.366,3	127.717,0	16,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	111.971,7	111.971,7	8.649,1	7,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.971,7	111.971,7	8.649,1	7,72
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**103.465.028,9**	**103.465.028,9**	**24.016.889,3**	**23,21**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	27,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	27,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	54.256.488,6	54.730.578,6	37.238.790,0	68,04	7.663.753,2	14,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.391.145,7	30.391.145,7	30.248.145,7	99,53	5.904.915,3	19,43
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	23.865.342,9	24.339.432,9	6.990.644,3	28,72	1.758.837,9	7,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.341.067,3	3.261.067,3	312.000,0	9,57	0,0	0,00
Investimentos	1.341.067,3	3.261.067,3	312.000,0	9,57	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	55.597.556,0	57.991.646,0	37.550.790,0	64,75	7.663.753,2	13,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (h)	% (h/IV)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.359.127,2	21.753.217,2	6.958.769,3	18,53	1.696.078,8	22,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.359.127,2	21.753.217,2	6.958.769,3	18,53	1.696.078,8	22,13
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.359.127,2	21.753.217,2	6.958.769,3	18,53	1.696.078,8	22,13
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	36.238.428,8	36.238.428,8	30.592.020,7	81,47	5.967.674,4	77,87

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)	24,85 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶	2.365.141,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	8.774.534,5	9.547.534,5	6.401.344,4	17,05	85.551,8	1,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.128.777,0	34.894.173,6	21.177.341,3	56,40	3.288.525,3	72,21
Suporte Profilático e Terapêutico	1.669.869,6	1.669.869,6	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	1.044.723,5	1.900.416,9	445.055,5	1,19	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	10.219.651,4	10.219.651,4	9.527.048,8	25,37	1.179.841,4	25,91
TOTAL	55.837.556,0	58.231.646,0	37.550.790,0	100,00	4.553.918,5	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h Anexo 12 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	179.483.252,0	185.466.109,7	191.648.398,8	198.036.767,1	204.638.083,9	211.459.447,7	218.508.193,4	225.791.900,5	233.318.401,2	241.095.788,8	249.132.426,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	218.629.487,3
Previsão Atualizada da Receita	0,0	218.629.487,3
Receitas Realizadas	39.931.573,9	39.931.573,9
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		
Dotação Atualizada		
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
Superavit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	128.019.923,4	128.019.923,4
Despesas Liquidadas	15.397.278,9	15.397.278,9

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	180.823.669,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	2.612.823,2	2.612.823,2
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	666.270,0	666.270,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	1.946.553,2	1.946.553,2

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-3.325.798,1	0,0%
Resultado Primário	0,0	23.190.017,6	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	450.066,7	0,0	0,0	450.066,7
Poder Legislativo	10.433,1	0,0	8.000,0	2.433,1
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,0	0,0	0,0	16.007.449,6
Poder Legislativo	279.604,1	0,0	248.748,3	30.855,8
TOTAL	740.103,9	0,0	256.748,3	16.490.805,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	279.603,9	25%	1,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.437.496,7	60%	57,8%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.592.020,7	15,0%	24,9%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/03/2016 17:07h Anexo 14 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE


Praça Dona Dita,
Ferradura
BÚZIOS
PREFEITURA
SEU IPTU
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA
#BÚZIOS Melhor


Unidade Básica
de Saúde, Brava
BÚZIOS
PREFEITURA
SEU IPTU
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA
#BÚZIOS Melhor

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

2 de Abril

O Bicho Vai Pegar 4 14h - Livre

Ponte dos Espiões 16h - 12 anos

3 de Abril

O Bom Dinossauro 14h - Livre

Boa Sorte 16h - 16 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS Melhor